



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **PORTARIA OAB/DF 39/2020**

# **MAPEAMENTO DO ATENDIMENTO À ADVOCACIA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA (COVID 19) PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA, 2020**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

**DIRETORIA DA OAB/DF TRIÊNIO 2019/2021**

DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
CRISTIANE DAMASCENO LEITE VIEIRA – VICE-PRESIDENTE  
MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA – SECRETÁRIO-GERAL  
ANDRÉA SABÓIA DE ARRUDA – SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA  
PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA – DIRETOR TESOUREIRO

**DIRETORIA DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS – PRESIDENTE  
NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE  
JULIANA ZAPPALA PORCARO BISOL – SECRETÁRIA-GERAL  
CRISTINA ALVES TUBINO – SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

**COORDENADOR-GERAL DO MAPEAMENTO**

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO SECCIONAL E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/DF

**SUB-COORDENADOR DO MAPEAMENTO**

BRUCE BRUNO LEMOS – CONSELHEIRO SECCIONAL E SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA OAB/DF

**COORDENADORES SETORIAIS – BRASÍLIA**

**TRIBUNAIS SUPERIORES**

LEONARDO FERNANDES RANÑA – CONSELHEIRO SECCIONAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADVOCACIA NOS TRIBUNAIS SUPERIORES DA OAB/DF  
TIAGO CONDE – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/DF  
ELISE CORREIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL (AAT/DF)

**TJDFT SEGUNDA INSTÂNCIA**

ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR – CONSELHEIRO SECCIONAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL DA OAB/DF  
ADJANYO DA COSTA SANTOS – VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO JOVEM DA OAB/DF  
MARIANA PINHEIRO NOVAES ROBERG – CONSELHEIRA DO CONSELHO JOVEM DA OAB/DF

**TJDFT PRIMEIRA INSTÂNCIA**

RICARDO BARBOSA CARDOSO NUNES – CONSELHEIRO SECCIONAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR  
MURILLO DOS SANTOS NUCCI – CONSELHEIRO SECCIONAL E SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA OAB/DF  
NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO SECCIONAL, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/DF E COORDENADOR-GERAL DO MAPEAMENTO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

SILVIO DE JESUS PEREIRA – CONSELHEIRO SECCIONAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS DA OAB/DF

ÍTALO AUGUSTO DE SOUSA – MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM E INICIANTE DA OAB/DF

JADERSON COSTA AMARAL – MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM E INICIANTE DA OAB/DF

JULIANO ABADIO CALAND JULIÃO – COORDENADOR DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL (CAADF) E DIRETOR DE ESPORTES DO CLUBE DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO ÁGUAS CLARAS – SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF**

ALEXANDRE MACHADO MENDES – DIRETOR TESOUREIRO DA SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE ÁGUAS CLARAS NO MAPEAMENTO

ERIC GUSTAVO DE GÓIS SILVA – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF

MARESCKA MORENA SANTANA DA SILVEIRA – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF

GISELLE GOMES DE MATOS – SECRETÁRIA-GERAL DA SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF

RADAM NAKAI NUNES – SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLÂNDIA – SUBSEÇÃO DE BRAZLÂNDIA DA OAB/DF**

JOSE SEVERINO DIAS – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE BRAZLÂNDIA DA OAB/DF

VINICIUS MOREIRA CATARINO – SECRETÁRIO-GERAL DA SUBSEÇÃO DE BRAZLÂNDIA E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO BRAZLÂNDIA NO MAPEAMENTO

ROBERTO CESAR RESENDE DE ABREU – PRESIDENTE DA COMISSÃO DO ADVOGADO INICIANTE DA SUBSEÇÃO DE BRAZLÂNDIA DA OAB/DF

NATARI JESSIKA DA COSTA LIMA – SECRETÁRIA-ADJUNTA DA COMISSÃO DO ADVOGADO INICIANTE DA SUBSEÇÃO DE BRAZLÂNDIA DA OAB/DF

REGES SILVA PAULINO – ADVOGADO

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO CEILÂNDIA – SUBSEÇÃO DE CEILÂNDIA DA OAB/DF**

OTANYLDA TAVARES BADU DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE CEILÂNDIA DA OAB/DF E COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE CEILÂNDIA NO MAPEAMENTO

ABÍLIO ANTÔNIO DA SILVA – ADVOGADO

EDMILSON LOPES DO CARMO – ADVOGADO

EDUARDO TELES PEREIRA – ADVOGADO

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO GAMA – SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA DA OAB/DF**

JÚLIO CEZAR TEIXEIRA DA COSTA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURA DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA DA OAB/DF E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO NO GAMA NO MAPEAMENTO

AMAURY SANTOS DE ANDRADE – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA DA OAB/DF

GRACIELA SLONGO – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA DA OAB/DF

MARINEZ DIAS LISBOA – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURAS DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA

REJANE VALENTIN DE SOUSA – SECRETÁRIA-GERAL DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURAS DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA

LEANDRO NUNES DE LIMA – MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURAS DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

MOISÉS JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS – MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURAS DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA

GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA – MEMBRO DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS E POSTURAS DA SUBSEÇÃO DO GAMA E DE SANTA MARIA

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO GUARÁ – SUBSEÇÃO DO GUARÁ DA OAB/DF**

FLÁVIA MARCELLE RODRIGUES PENA – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DO GUARÁ DA OAB/DF

KELLY DA SILVA DE FREITAS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA SUBSEÇÃO DO GUARÁ DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE – SUBSEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE E DO RIACHO FUNDO DA OAB/DF**

RODRIGO BEZERRA CORREIA – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO DA OAB/DF

FABIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DA SUBSEÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DO PARANOÁ E DO ITAPOÃ – SUBSEÇÃO DO PARANOÁ E DO ITAPOÃ**

PAULO ALEXANDRE SILVA – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DO PARANOÁ E DO ITAPOÃ DA OAB/DF

GEIZIEANE ROCHA ALVES – ADVOGADA

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DE PLANALTINA – SUBSEÇÃO DE PLANALTINA DA OAB/DF**

DALTON RIBEIRO NEVES – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE PLANALTINA DA OAB/DF

SHAILA GONÇALVES ALARCÃO – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE PLANALTINA DA OAB/DF

ANGELITA MICHELE DE LIMA SOARES – SECRETÁRIA-GERAL DA SUBSEÇÃO DE PLANALTINA DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DE SAMAMBAIA – SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF**

JOANA D'ARC DE JESUS SOARES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

JULIANA CARVALHO GOMES – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

ELDER NUNES LEITÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

CAROLINA LIMA DE SOUZA – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

MARCELO RODRIGO DOS SANTOS – SECRETÁRIO-GERAL DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

HEMERSON BARBOSA DA COSTA – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

FABIOLA GONTIJO CARDOSO – VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BIODIREITO, BIOÉTICA E SAÚDE DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

LUÍZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA REIS – MEMBRO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM DA SUBSEÇÃO DE SAMAMBAIA DA OAB/DF

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO SECCIONAL, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/DF E COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO EM SÃO SEBASTIÃO NO MAPEAMENTO

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DE SOBRADINHO – SUBSEÇÃO DE SOBRADINHO DA OAB/DF**

MÁRCIO EDUARDO CAIXETA BORGES – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE SOBRADINHO DA OAB/DF

ALLAN KARDEC PINHEIRO DE SOUZA – COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE SOBRADINHO NO MAPEAMENTO

VINICIUS CORRÊA DOS REIS – ADVOGADO

EDMÉIA PORTO FERREIRA – ADVOGADA

**TJDFT CIRCUNSCRIÇÃO DE TAGUATINGA – SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA**

CLEIDER FERNANDES – PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA DA OAB/DF

MICHELLE CASTRO DE ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA DA OAB/DF

MARINHO NUNES FREIRES – CONSELHEIRO DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA DA OAB/DF

WESLEY RICARDO DE SOUSA LACERDA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA DA OAB/DF

**TRT 10º REGIÃO – DF**

ANDRÉ SANTOS – CONSELHEIRO SECCIONAL DA OAB/DF E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL (AAT/DF)

ELISE CORREIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL (AAT/DF)

LILIANE BARBOSA DE ANDRADE MELO – CONSELHEIRA SECCIONAL DA OAB/DF

NYLMARA PIRES DE OLIVEIRA SOARES – DIRETORA TESOUREIRA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DA OAB/DF

DENISE RODRIGUES PINHEIRO – DIRETORA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL (AAT/DF)

MICHELLE CASTRO DE ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE TAGUATINGA DA OAB/DF

**TRF 1º REGIÃO – JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL**

TIAGO CONDE – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **ASSUNTO: MAPEAMENTO DO ATENDIMENTO NOS FÓRUNS, CARTÓRIOS E JUÍZOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (PORTARIA OAB/DF 39/2020)**

### **1. INTRODUÇÃO**

Embora comumente confundidas com privilégios ou tratadas como abusos e interferências inadequadas, as prerrogativas dos advogados e das advogadas são direitos presentes no ordenamento jurídico para assegurar o amplo direito de defesa e do contraditório, aspectos fundamentais em uma democracia.

Previsto pela Lei nº 8.906/94, em seus artigos 6º e 7º, este conjunto de dispositivos permite a estes profissionais exercerem a defesa plena de seus clientes com independência e autonomia, sem temor de constrangimento por qualquer autoridade que possa diminuí-los em seu papel de defensores das liberdades constitucionais.

As prerrogativas garantem, por exemplo, que advogados e advogadas possam consultar processos sem procuração, e até mesmo inquéritos protegidos por sigilo judicial; tenham acesso livre às salas de sessões dos tribunais, inclusive nos espaços reservados aos magistrados; e adentrem sem obstáculos as salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, escritórios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e presídios, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares.

A existência destes direitos na legislação se justifica por serem os advogados e as advogadas os únicos elos de proteção entre uma pessoa comum, investigada ou acusada de um delito, do poderoso aparato coercitivo do Estado, representado por juízes, promotores públicos e autoridades policiais, por exemplo. Sem direitos e garantias especiais de defesa, não haveria um mínimo equilíbrio de forças.

Apesar disso, advogados e advogadas enfrentam em seu dia-a-dia sérias restrições no exercício da profissão, não sendo raros os casos de profissionais que recebem voz de prisão ao tentarem defender seus clientes. Não bastasse isso, entre as dificuldades está o acesso às autoridades do Poder Judiciário. Magistrados se recusam a receber a advocacia por inúmeros motivos, demonstrando desprezo à profissão dos defensores das liberdades e dos bens da vida.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Neste sentido, a OAB/DF, por determinação de seu Presidente, DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR, instalou, no âmbito de sua Comissão de Prerrogativas, presidida pelo Conselheiro Seccional RAFAEL MARTINS, um grupo de trabalho para mapear a frequência dos atendimentos à advocacia em todo o Sistema de Justiça do Distrito Federal e nos Tribunais Superiores neste período de pandemia do coronavírus causador da Covid-19. O levantamento foi conduzido sob coordenação do Conselheiro Seccional NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA, vice-presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF.

É sabido que, antes mesmo do avanço da Covid-19, a advocacia já pelejava para receber o atendimento adequado pelas mais variadas autoridades públicas do país e do Distrito Federal. Todavia, em razão da fatídica pandemia e das determinações de isolamento social que dela resultaram, este quadro se agravou, uma vez que os órgãos públicos necessitaram readequar os sistemas de atendimentos em suas respectivas repartições.

Com base nesta constatação, expressa em inúmeras reclamações registradas por advogados e advogadas diariamente na OAB/DF, esta pesquisa procurou identificar com tem sido o atendimento à advocacia neste período de pandemia pelos órgãos do Judiciário com jurisdição no Distrito Federal e nos Tribunais Superiores. O objetivo é subsidiar o Judiciário com informações que permitam construir um caminho de conscientização quanto à importância do cumprimento da prerrogativa da advocacia de diálogo com a magistratura e outras autoridades do sistema judicial.

Para a elaboração dos critérios e execução dos trabalhos foram convidados a participar variados seguimentos do Sistema OAB, entre os quais Conselheiros Seccionais, membros das Comissões Temáticas e do Conselho Jovem e integrantes das Diretorias e Comissões das Subseções. Neste ponto, vale destacar o louvável trabalho das Subseções na coleta de dados junto aos Fóruns da Justiça no Distrito Federal e sem os quais seria inviável a realização deste levantamento. O trabalho contou ainda com a colaboração da Associação dos Advogados Trabalhistas (AAT), que indicou profissionais para atuarem na coleta de dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) e nas Cortes Superiores, e o apoio da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (CAADF).

## 2. JUSTIFICATIVA

Conforme apontado, a prerrogativa de advogados e advogadas de serem atendidos pelas autoridades judiciais ou administrativas, nos termos do art. 7º da Lei 8.096/94, quando o causídico



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

entende ser relevante levar algumas considerações pessoalmente o magistrado, diuturnamente é desrespeitada, tanto que a OAB/DF e as próprias Corregedorias das Cortes recebem regularmente reclamações desta natureza. Em tempos de pandemia da Covid19, em que se instituiu em várias repartições públicas o regime de trabalho remoto, prestado pelos servidores públicos diretamente de suas residências, as queixas quanto à dificuldade de acesso às autoridades judiciais e administrativas dos tribunais se ampliaram. Neste sentido, é forçoso que a eficácia destes trabalhos também esteja sob o crivo de fiscalização, com a exata percepção de que este princípio não se traduz apenas em números de despachos de determinações judiciais, mas especialmente quanto à qualidade destas decisões.

Para além do interesse de advogados e advogadas ou de seus constituintes, é importante este espectro externo dos trabalhos realizados em *home office*, uma vez que nem autoridades judiciais nem chefes de repartições podem verificar, neste cenário, se seus funcionários estão bem atendendo a advocacia. Da mesma maneira, não é possível aferir se as próprias autoridades estão respeitando as prerrogativas da advocacia com as ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelos órgãos e repartições públicas.

### 3. OBJETIVOS

A Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu o atendimento presencial em todos os Fóruns do Brasil e instituiu o regime de teletrabalho. Com a vedação do acesso do público externo às Cortes, a suspensão de audiências presenciais e o trabalho executado remotamente pelos servidores, os tribunais com jurisdição no Distrito Federal disponibilizaram canais que priorizam o atendimento em suas unidades por meio de telefones e e-mails. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), por exemplo, providenciou na página principal de seu site o link “Endereços e Telefones” de todas as suas unidades administrativas e judiciais. Da mesma forma, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), a Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editaram atos priorizando o contato com suas serventias por meio de canais como telefones e e-mails. Desta forma, partes nos processos judiciais e profissionais da advocacia que precisam entrar em contato com quaisquer unidades destas Cortes devem telefonar ou enviar e-mails.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Ao mesmo tempo em que torna possível a continuidade dos trabalhos de forma segura, esta via de contato dificulta o exercício da prerrogativa de acesso às autoridades judiciais e administrativas e minimiza a necessidade que muitos advogados e advogadas possuem de estabelecer contato direto com o Juízo ou a autoridade responsável pela causa, ainda que por canais remotos de atendimento.

O objetivo deste levantamento, conforme apontado anteriormente, é identificar se esta prerrogativa vêm sendo cumprida, se os canais disponibilizados pelos diversos órgãos estão sendo efetivos e se os advogados e as advogadas têm conseguido estabelecer contato com os cartórios e despacharem com as autoridades judiciais. Para além disto, pretende este Conselho Seccional:

- buscar o aprimoramento do diálogo e o atendimento da advocacia com as autoridades constituídas;
- identificar os bons exemplos a serem utilizados como modelo e replicados nos demais órgãos da justiça e da administração pública;
- direcionar a atuação dos órgãos, repartições e autoridades para que venham a respeitar a prerrogativa da advocacia de atendimento pelas autoridades judiciais.

#### **4. METODOLOGIA**

O mapeamento foi realizado em todas as unidades dos tribunais com jurisdição no Distrito Federal: TJDFT, TRT10, Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF1, STJ, TST e STF.

Em respeito à lógica com que estão estruturadas administrativamente estas Cortes, os dados foram detalhados entre Primeiro e Segundo Graus, no caso do TJDFT, TRT10 e Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF1. Também foram observados separadamente os resultados em cada circunscrição judiciária destes Tribunais. Para além destas individualizações, a análise levou em conta a disponibilidade do juiz que estava responsável pelo atendimento na ocasião em que os advogados e advogadas procuraram o cartório destas Cortes, sem considerar o total de magistrados integrantes da serventia. No caso das Turmas, foi avaliado o atendimento por cada desembargador. Já nos Tribunais Superiores, foi verificado a disponibilidade de cada um dos ministros que os compõem.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Mais de 60 advogados e advogadas do Conselho Seccional e das Subseções da OAB/DF e da AAT/DF se voluntariaram a sair em campo para coletar os dados e foram distribuídos de acordo com os recortes enumerados acima, sendo que as unidades judiciárias instaladas nas regiões administrativas do Distrito Federal localizadas fora do Plano Piloto ficaram sob a responsabilidade dos profissionais das Subseções, que já atuam nestas instâncias. A coleta de dados considerou também a importância da participação dos advogados e advogadas com menos de cinco anos de inscrição na Ordem a fim de afastar a possibilidade de eventual facilidade de contato que pudesse ser obtida pelos profissionais com maior experiência por militarem há mais tempo na advocacia.

O objetivo era, em um prazo de 5 (cinco) dias, tentar contato com as autoridades judiciais e administrativas das varas, cartórios e gabinetes da unidade indicada. Considerando que todas as Cortes estão atuando em regime de atendimento remoto, conforme mencionado anteriormente, foi fornecido a cada profissional a lista de telefones e e-mails necessários para o contato. Todos os envolvidos ficaram incumbidos de enveredar todos os esforços, com no mínimo 3 (três) ligações em dias distintos, envio de e-mail ou mensagens via aplicativos com os registros de cada detalhe do atendimento, tais como nome da pessoa ou autoridade que atendeu, dia e hora, informações adicionais e aspectos positivos e negativos do atendimento.

Ao final do período de coleta de informações, cada pesquisador respondeu a um questionário com as seguintes indagações:

- Em quantos cartórios ou gabinetes os magistrados se disponibilizaram a atender a partir dos canais de comunicação oferecidos pela Corte?
- Em quantos cartórios ou gabinetes os magistrados não se disponibilizaram a atender a partir dos canais de comunicação oferecidos pela Corte?
- Quantos cartórios ou gabinetes responderam de alguma forma que o magistrado estava disponível para atender, ainda que por agendamento?
- Quantos cartórios ou gabinetes não retornaram qualquer contato?
- Quais os principais meios disponibilizados pelos cartórios ou gabinetes para despacharem neste período de pandemia?

De posse destes resultados, foram compilados os dados estatísticos apresentados a seguir. Em algumas situações, os advogados e as advogadas em campo não conseguiram sequer contato com os cartórios, em geral porque os números disponibilizados pelas Cortes não atenderam. Situações como esta, quando além da ausência de contato por telefone os pesquisadores também não obtiveram retornos por e-mail, foram tratadas nos resultados como impossíveis de se aferir as informações, como se verá adiante.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## 5. RESULTADOS

### 5.1 TJDF

Para efeitos do estudo, o trabalho de coleta de dados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) foi subdividido em Coordenadorias, uma vez que a Corte possui o maior número de cartórios, localizados em inúmeras regiões, com os mais variados temas. No primeiro Grau de Jurisdição, a divisão se deu por circunscrições judiciárias, com todos os Fóruns pesquisados, sendo que aqueles instalados nas regiões administrativas que não a de Brasília foram analisados por representantes da OAB/DF em suas Subseções. No Segundo Grau de Jurisdição, foram analisadas separadamente as Turmas Cíveis e Criminais.

#### **Turmas Criminais**

##### ***Coleta de dados:***

Adjânnyo da Costa Santos – Vice-Presidente do Conselho Jovem da OAB/DF

Mariana Pinheiro Novaes Roberg – Conselheira do Conselho Jovem da OAB/DF

##### ***Foram avaliados:***

03 (três) Turmas Criminais com 05 (cinco) desembargadores cada.

Total: 15 (quinze) Desembargadores.

##### ***Resultados encontrados***

09 (nove) desembargadores atenderam a advocacia – 60%;

03 (três) desembargadores não atenderam a advocacia – 20%;

03 (três) desembargadores: não foi possível aferir – 20%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **Turmas Cíveis**

### ***Coleta de dados:***

Almiro Cardoso Farias Junior – Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Condominial da OAB/DF

### **Foram avaliados:**

08 (oito) Turmas Cíveis com 05 (cinco) desembargadores cada.

Total: 40 (quarenta) desembargadores.

### ***Resultados encontrados:***

12 (doze) desembargadores atenderam a advocacia – 30%;

21 (vinte e um) desembargadores não atenderam a advocacia – 52,5%;

07 (sete) desembargadores: não foi possível aferir – 17,5%.

## **Turmas Cíveis e Criminais**

Total: 55 (cinquenta e cinco) desembargadores, dos quais:

21 (vinte um) atenderam a advocacia – 38,2%;

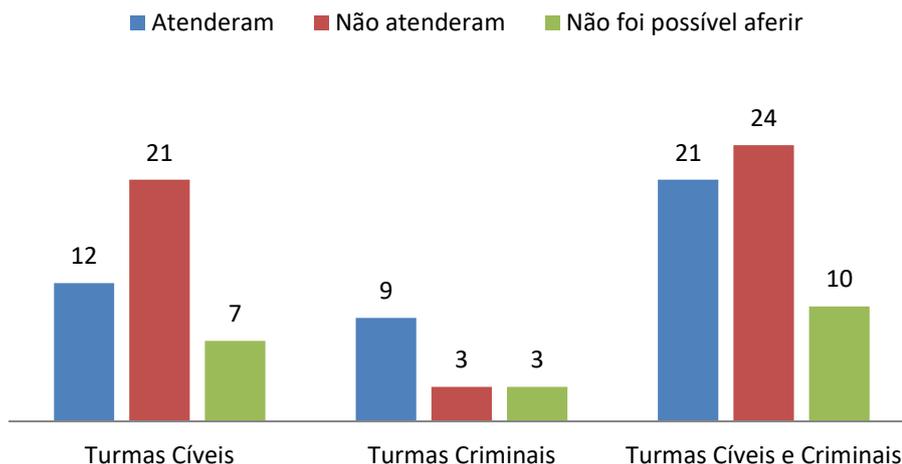
24 (vinte e quatro) não atenderam a advocacia – 43,60%.

10 (onze): não foi possível aferir – 18,2%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

### TJDFT Turmas Cíveis e Criminais



#### Primeira Instância/TJDFT

#### Circunscrição Judiciária de Brasília

##### **Coleta de dados:**

Bruce Bruno Lemos – Conselheiro Seccional, Secretário-Geral da Comissão de Seleção da OAB/DF e Sub-Coordenador do Mapeamento;

Ricardo Cardoso –Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/DF

Murillo dos Santos Nucci – Conselheiro Seccional e Secretário-Geral da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos da OAB/DF

Silvio de Jesus Pereira – Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Métodos Adequados de Soluções de Conflitos da OAB/DF

Juliano Abadio Caland Julião – Coordenador da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (CAADF) e Diretor de Esportes do Clube dos Advogados da OAB/DF

Jaderson Costa Amaral – membro da Comissão da Advocacia Jovem e Iniciante da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Ítalo Augusto de Sousa – membro da Comissão da Advocacia Jovem e Iniciante da OAB/DF

**Foram avaliados:**

66 cartórios judiciais.

**Resultados:**

Em 37 os juízes atenderam a advocacia – 56,33%;

Em 29 os juízes não atenderam a advocacia – 43,67%.

**Circunscrição Judiciária de Águas Claras**

**Coleta de dados:**

Coordenada por Alexandre Machado Mendes – Diretor Tesoureiro da Subseção de Águas Claras da OAB/DF

**Foram avaliados:**

10 (dez) cartórios judiciais.

**Resultados encontrados:**

Em 01 (um) cartório o juiz atendeu a advocacia – 10%;

Em 08 (oito) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 80%;

Em 01 (um) cartório não foi possível aferir resultados – 10%.

**Circunscrição Judiciária de Brazlândia**

**Coleta de dados:**

Vinicius Moreira Catarino – Secretário-Geral da Subseção de Brazlândia da OAB/DF

Roberto Cesar Resende de Abreu – Presidente da Comissão do Advogado Iniciante da Subseção de Brazlândia da OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Natari Jessika da Costa Lima – Secretária Adjunta da Comissão do Advogado Iniciante da Subseção de Brazlândia da OAB/DF

Reges Silva Paulino – Advogado

**Foram avaliados:**

04 (quatro) cartórios judiciais.

**Resultados encontrados:**

Em 02 (dois) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 50%;

Em 01 (um) cartório o juiz não atendeu a advocacia – 25%;

Em 01 (um) cartório não foi possível aferir resultados – 25%.

**Circunscrição Judiciária de Ceilândia**

**Coleta de dados:**

Otanylda Tavares Badu de Oliveira – Vice-Presidente da Subseção de Ceilândia da OAB/DF

Abílio Antônio da Silva – Advogado

Edmilson Lopes do Carmo – Advogado

Eduardo Teles Pereira – Advogado

**Foram avaliados:**

18 (dezoito) cartórios judiciais.

**Resultados encontrados:**

Em 10 (dez) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 55,50%;

Em 04 (quatro) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 22,25%;

Em 04 (quatro) cartórios não foi possível aferir resultados – 22,25%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **Circunscrições Judiciárias do Gama e de Santa Maria**

### ***Coleta de dados:***

Amaury Santos de Andrade – Presidente da Subseção do Gama e de Santa Maria da OAB/DF

Marinez Dias Lisboa – Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria da OAB/DF

Leandro Nunes de Lima – membro da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria da OAB/DF

Júlio Cezar Teixeira da Costa – Presidente da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria

Moisés Junio de Oliveira Santos – membro da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria

Graciela Slongo – Vice-Presidente da Subseção do Gama e de Santa Maria da OAB/DF

Gustavo da Silva Martins Almeida – membro da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria

Rejane Valentin de Sousa – Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas e Posturas da Subseção do Gama e de Santa Maria

### ***Foram avaliados:***

19 (dezenove) cartórios judiciais, sendo 11 no Fórum do Gama e 7 no Fórum de Santa Maria.

### **Resultados encontrados por Fórum:**

#### **Fórum do Gama**

Em 06 (seis) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 54,54%.

Em 05 (cinco) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 45,46%.

#### **Fórum de Santa Maria**

Em 05 (cinco) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 85,70%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Em 02 (dois) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 14,30%.

### **Circunscrição Judiciária do Guará**

#### ***Coleta de dados:***

Coordenada por Kelly da Silva Freitas – Presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção do Guará da OAB/DF

#### ***Foram avaliados:***

04 (quatro) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 2 (dois) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 50%;

Em 2 (dois) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 50%.

### **Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante/ Riacho Fundo**

#### ***Coleta de dados:***

Rodrigo Bezerra Correia – Presidente da Subseção do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da OAB/DF

Fabianne de Oliveira Pereira – Presidente da Comissão de Ciências Criminais da Subseção do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da OAB/DF/DF.

#### ***Foram avaliados:***

08 (oito) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 08 (oito) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 100%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

### **Circunscrições Judiciárias do Paranoá e do Itapoã**

#### ***Coleta de dados:***

Paulo Alexandre Silva – Presidente da Subseção do Paranoá e do Itapoã da OAB/DF

Geiziene Rocha Alves – Advogada

#### ***Foram avaliados:***

08 (cinco) cartórios judiciais, sendo 5 (cinco) no Fórum do Paranoá e 3 (três) no Fórum do Itapoã.

#### **Resultados encontrados por Fórum:**

##### **Fórum do Paranoá:**

Em 03 (três) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 60%;

Em 02 (dois) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 40%.

##### **Fórum do Itapoã**

Em 03 (três) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 100%.

### **Circunscrição Judiciária de Planaltina**

#### ***Coleta de dados:***

Dalton Ribeiro Neves –Presidente da Subseção de Planaltina da OAB/DF

Shaila Gonçalves Alarcão – Vice -Presidente da Subseção de Planaltina da OAB/DF

Angelita Michele de Lima Soares –Secretária-Geral da Subseção de Planaltina da OAB/DF

#### ***Foram avaliados:***

07 (sete) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 03 (três) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 42,80%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Em 04 (quatro) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 57,20%.

### **Circunscrição Judiciária de Samambaia/ Recanto das Emas**

#### ***Coleta de dados:***

Joana D'Arc de Jesus Soares dos Santos – Presidente da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Carlos Eduardo da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Juliana Carvalho Gomes – Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Carolina Lima de Souza – Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Marcelo Rodrigo dos Santos – Secretário-Geral da Comissão da Advocacia Jovem da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Hemerson Barbosa da Costa – Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Fabiola Gontijo Cardoso – Vice -Presidente da Comissão de Biodireito, Bioética e Saúde da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Elder Nunes Leitão – Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da Subseção de Samambaia da OAB/DF

Luíz Henrique Oliveira de Moura Reis – membro da Comissão da Advocacia Jovem da Subseção de Samambaia

#### ***Foram avaliados:***

12 (doze) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 05 (cinco) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 41,66%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Em 07 (sete) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 58,33%.

### **Circunscrição Judiciária de São Sebastião**

#### ***Coleta de dados:***

Newton Rubens de Oliveira – Conselheiro Seccional e Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF

#### ***Foram avaliados:***

04 (quatro) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 03 (três) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 75%;

Em 01 (um) cartório o juiz não atendeu a advocacia – 25%.

### **Circunscrição Judiciária de Sobradinho**

#### ***Coleta de dados:***

Edméia Porto Ferreira – Advogada

Allan Kardec Pinheiro de Souza – Advogado

Vinicius Corrêa dos Reis – Advogado

#### ***Foram avaliados:***

09 (nove) cartórios judiciais.

#### ***Resultados encontrados:***

Em 04 (quatro) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 44,40%;

Em 05 (cinco) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 55,60%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## Circunscrição Judiciária de Taguatinga

### Coleta de dados:

Cleider Fernandes – Presidente da Subseção de Taguatinga da OAB/DF

Michelle Castro de Araújo – Vice -Presidente da Subseção de Taguatinga da OAB/DF

Marinho Nunes Freires – Conselheiro da Subseção de Taguatinga da OAB/DF

Wesley Ricardo de Sousa Lacerda – Presidente da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Taguatinga da OAB/DF

### Foram avaliados:

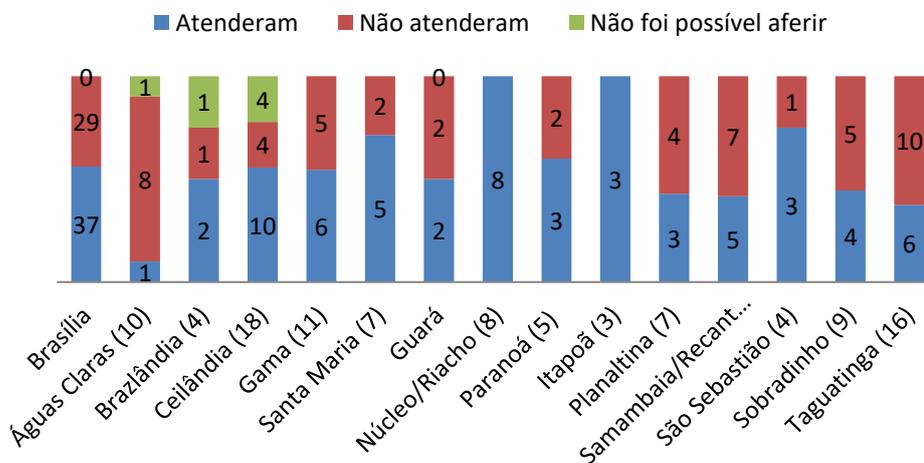
16 (dezesesseis) cartórios judiciais.

### Resultados encontrados:

Em 06 (seis) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 37,50%;

Em 10 (dez) cartórios os juízes não atenderam a advocacia – 62,50%.

## TJDFT Circunscrições Judiciárias





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **5.2 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (TRT10)**

No Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) foram mapeadas as 28 serventias em primeiro grau e 17 gabinetes de desembargadores que atuam em segundo grau. O levantamento foi realizado em parceria com a Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF).

### ***Coleta de dados:***

Elise Correia – Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF)

André Santos – Conselheiro Seccional da OAB/DF e Vice-Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF)

Liliane Barbosa de Andrade Melo – Conselheira Seccional da OAB/DF

Nylmara Pires de Oliveira Sares – Diretora Tesoureira do Clube dos Advogados da OAB/DF

Denise Rodrigues Pinheiro – Diretora Social da Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF)

Michele Castro de Araújo – Vice-Presidente da Subseção Taguatinga da OAB/DF

### **Primeiro Grau**

#### **Fóruns de Brasília e do Gama**

#### ***Foram avaliados:***

23 (vinte e três) cartórios judiciais, sendo 22 no Fórum de Brasília e 1 (um) no Fórum do Gama

#### ***Resultados encontrados:***

Em 16 (desesseis) cartórios judiciais, os juízes atenderam a advocacia – 69,56%;

Em 01 (um) cartório judicial, o juiz não atendeu a advocacia – 4,34%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Em seis 06 (seis) cartórios judiciais não foi possível aferir os resultados – 26,08%.

### Fórum de Taguatinga/ TRT10º (primeiro grau)

**Foram avaliados:**

05 (cinco) cartórios judiciais.

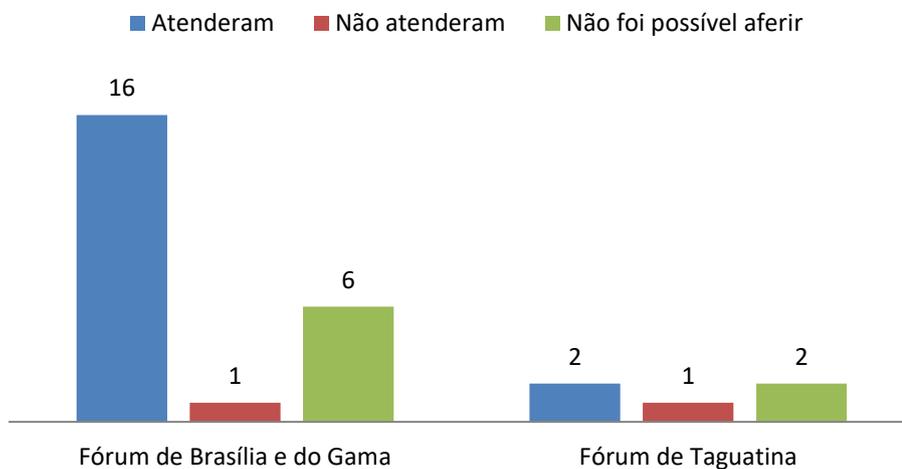
**Resultados encontrados:**

Em 02 (dois) cartórios os juízes atenderam a advocacia – 40%;

Em 01 (um) cartório o juiz não atendeu a advocacia – 20%;

Em 02 (dois) cartórios não foi possível aferir resultados – 40%.

### TRT10 Primeiro Grau



### Segundo Grau

**Foram avaliados:**

17 (dezessete) gabinetes de desembargadores.

**Resultados encontrados:**

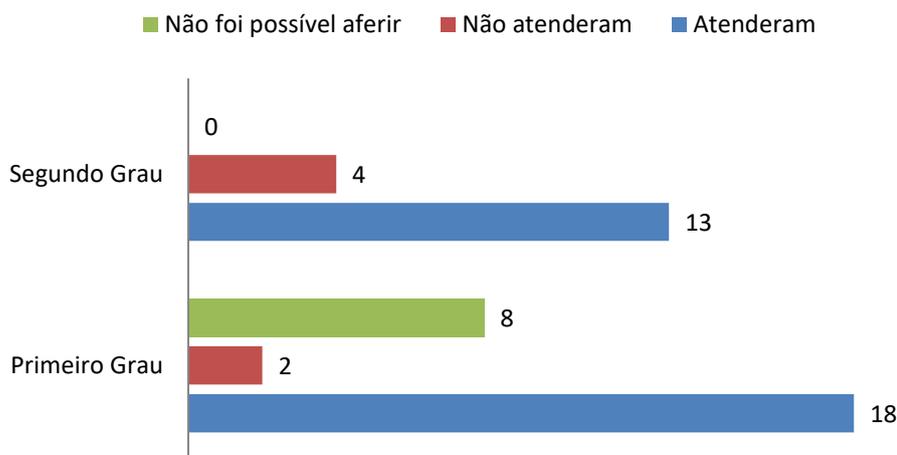
13 (treze) desembargadores atenderam a advocacia – 76%;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

04 (quatro) desembargadores não atenderam a advocacia – 24%.

### TRT10 Primeiro e Segundo Grau



### 5.3 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1)

No Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, foram mapeadas as 27 serventias em primeiro grau e 23 gabinetes de desembargadores que atuam em segundo grau.

#### **Coleta de dados:**

Newton Rubens de Oliveira – Conselheiro Seccional e Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF

Tiago Conde – Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF

#### **Primeiro Grau**

#### **Foram avaliadas:**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

27 serventias.

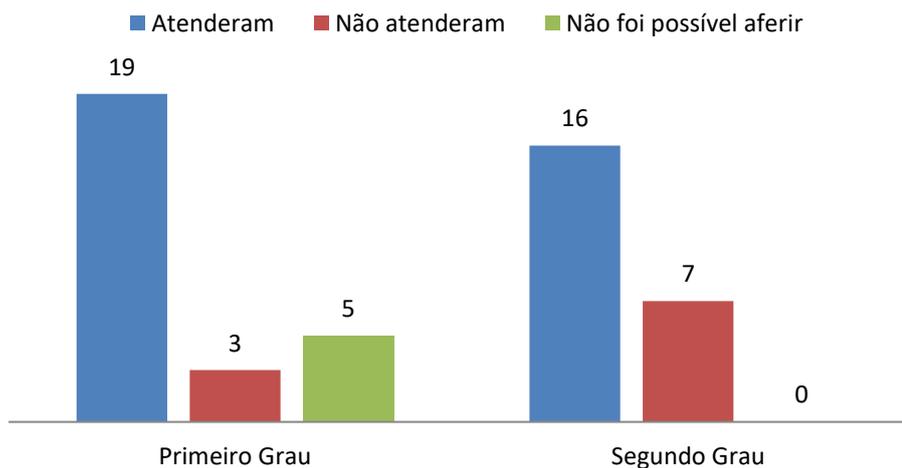
**Resultados encontrados:**

Em 19 (dezenove) serventias os juízes atenderam a advocacia – 70,37%;

Em 03 (três) serventias os juízes não atenderam a advocacia – 11,11%

Em 05 (cinco) serventias não foi possível aferir resultados – 18,51%.

**TRF1 Primeiro e Segundo Grau**



**Segundo Grau:**

**Foram avaliados:**

23 (vinte e três) gabinetes de desembargadores.

**Resultados encontrados:**

16 (desesseis) desembargadores atenderam a advocacia – 62,18%;

07 (sete) desembargadores não atenderam a advocacia – 31,81%.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

## **5.4 TRIBUNAIS SUPERIORES**

Foram mapeados os gabinetes de todos os ministros do Superior Tribunal do Trabalho (STJ), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF). O levantamento foi realizado em parceria com a Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF).

### ***Coleta de dados:***

Leonardo Fernandes Ranña – Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores da OAB/DF

Tiago Conde – Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF

Elise Correia – Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AAT/DF)

### **Supremo Tribunal Federal (STF)**

#### ***Foram avaliados:***

11 (onze) ministros.

Resultados encontrados:

04 (quatro) ministros atenderam a advocacia – 36,6%;

07 (sete) ministros não atenderam a advocacia – 63,4%.

### **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**

#### ***Foram avaliadas:***

06 (seis) Turmas, compostas por 05 (cinco) ministros cada.

Total: 30 (trinta) ministros.

#### ***Resultados encontrados:***

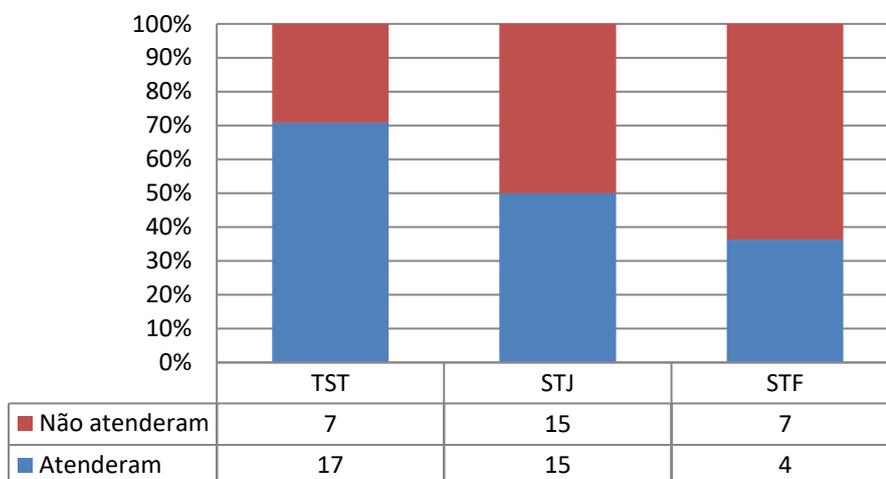


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

15 (quinze) ministros atenderam a advocacia – 50%;

15 (quinze) ministros não atenderam a advocacia – 50%.

### Tribunais Superiores



### Tribunal Superior do Trabalho (TST)

#### **Foram avaliados:**

24 (vinte e quatro) ministros.

#### **Resultados encontrados:**

17 (dezesete) ministros atenderam a advocacia – 70,83%.

07 (sete) ministros não atenderam a advocacia – 29,17%.

## 6. CONCLUSÃO

A pandemia do coronavírus causador da Covid19 desafiou a população, governos, empresas do setor privado e entidades da sociedade civil organizada. As dificuldades trazidas



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

pelo isolamento social são enormes. Todavia, os números apresentados pelo TJDFT, TRT10 e Tribunais Superiores, por exemplo, na área de notícias de seus portais institucionais, mostram que o sistema de justiça brasileiro encontrou mecanismos suficientes para dar uma resposta satisfativa à sociedade. A tramitação dos processos e decisões de uma forma geral foi mantida, com alguns casos inclusive de aumento da eficácia, sem prejuízo da segurança da saúde dos servidores, magistrados, membros do Ministério Público e da advocacia.

Todavia, conforme salientado pelo saudoso ministro Teori Zavaski, em audiência com o então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Marcus Vinicius Coelho Furtado, **“do ponto de vista do juiz, não existe auxiliar melhor da sentença que um bom advogado”**. É neste contexto que a advocacia, imprescindível para a boa administração da Justiça, conforme reconhecido pelo legislador constituinte, deve participar do processo judicial sendo ouvida e atendida pelos mais variados órgãos judicantes.

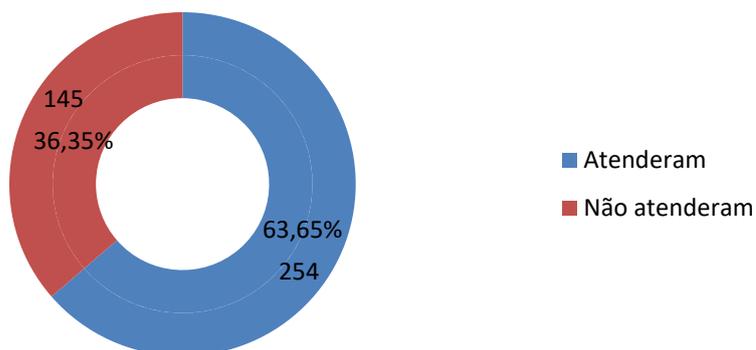
Os números obtidos neste estudo mostram que a louvável, necessária e esperada modernização do Judiciário tem seguido, no entanto, na contramão da previsão constitucional da imprescindibilidade da advocacia na administração da Justiça e da prerrogativa legal de advogados e advogadas de atuarem em pleno equilíbrio com todos os agentes do sistema jurisdicional. Os dados revelam que mais de um terço dos magistrados dos tribunais analisados ainda persistem em não atender a advocacia.

Foram mapeadas pelos profissionais envolvidos neste levantamento 399 (trezentos e noventa e nove) serventias, entre cartórios e gabinetes, nos tribunais com jurisdição no DF (TJDFT, TRT 10ª Região, TRF 1ª Região) e nas cortes superiores (TST, STJ e STF). Em 254 (duzentos e cinquenta e quatro) destas serventias (63,65%), os magistrados atenderam a advocacia por algum meio eletrônico disponibilizado pela corte, respeitando o distanciamento social. Louvável citar, a título de exemplo, os resultados obtidos junto ao gabinete do desembargador federal Carlos Pires, do TRF 1ª Região, que todas as semanas abre uma agenda de atendimentos e mantém grupos de *WhatsApp* para que os advogados e advogadas possam solicitar agendamento. Por outro lado, magistrados de 145 (cento e quarenta e cinco) serventias (36,35%) não se colocaram à disposição dos advogados e das advogadas para o diálogo por meio dos canais atuais de atendimento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

### Atendimento à Advocacia nos Tribunais com Jurisdição no DF e Cortes Superiores



Os resultados encontrados mostram ainda que os meios disponibilizados pelos variados tribunais de nossa capital funcionam em quase em 100% dos casos. Talvez em razão do trabalho remoto, o e-mail tem sido utilizado com eficiência, com respostas de praticamente todas as serventias procuradas pelos advogados e advogadas que atuaram como pesquisadores.

É claro que, com inúmeros advogados e advogadas buscando diariamente atendimento junto aos magistrados, faz-se necessária a criação de agendas para racionalizar as audiências solicitadas. Não se desconsidera isto e é o que se espera. O que ofende as prerrogativas e coloca em risco o sistema de justiça é o não atendimento ou o atendimento tardio à advocacia. Nas palavras de Rui Barbosa ***“justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada”***.

### 7. ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES

Diante dos resultados alcançados com o presente levantamento e das considerações aqui apontadas, a OAB/DF espera trabalhar em conjunto com as Presidências dos Tribunais, Corregedorias e demais órgãos de correição para alcançar soluções facilitadoras do atendimento a advogados e advogadas, bem como estabelecendo protocolos de respeito às prerrogativas da advocacia, favorecendo assim uma melhor prestação do serviço jurisdicional à sociedade.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

Neste sentido, todos os questionários preenchidos pelos advogados e advogadas que atuaram junto às serventias e gabinetes, bem como as planilhas estatísticas que resultaram desta análise, estão sendo entregues aos Presidentes de cada Tribunal e aos chefes dos órgãos correccionais, em anexo a este documento.

Com o levantamento individualizado, temos um banco de dados sobre o atendimento em cada serventia do nosso sistema de Justiça e um ponto de partida para, no futuro, com outros mapeamentos, sabermos quais delas avançaram no respeito às prerrogativas, especialmente quanto à audiência do advogado com o magistrado, e aquelas que persistiram, ou mesmo regrediram. Novos parâmetros poderão indicar outras medidas a serem tomadas por esta Seccional, imbricando, em casos graves, que seja instaurado procedimento apuratório dos deveres previstos no art. 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e no art. 7º, VIII, da Lei 8.906/94. Afinal, advogados e advogadas representam os interesses dos cidadãos e funcionam como instrumentos de pacificação social, em condição de igualdade com todos os agentes do sistema de Justiça, conforme previsto constitucionalmente.

Por fim, esta Seccional se coloca à disposição das respectivas Cortes para propor adequações e melhorias no atendimento, e, inclusive, nas sistemáticas destes futuros mapeamentos.

Brasília, 20 julho de 2020.

**DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR**

**PRESIDENTE DA OAB/DF**

**RAFAEL TEIXEIRA MARTINS**

**CONSELHEIRO DA OAB/DF**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/DF**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PRERROGATIVAS  
GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF

**NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA**

**CONSELHEIRO SECCIONAL**

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA OAB/DF**

**COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO JUDICIÁRIO – DF**